



# **Câmara Municipal de Assis**

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

Fls. 1

## **PROJETO DE LEI Nº 165/2023**

### **Institui e inclui no Calendário Oficial do Município de Assis a Semana do Direito Constitucional e Cidadania**

Art. 1º Fica instituída a Semana Municipal do Direito Constitucional e da Cidadania, a ser comemorada, anualmente, na primeira semana do mês de outubro.

Parágrafo único. A Semana Municipal de que trata a presente lei, será incluída no Calendário Oficial do Município de Assis.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assis, 04 de agosto de 2023.

**FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE SOUZA**  
Vereador - PSDB





# Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

Fls. 2

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente projeto de lei se dá por conta da grandiosa importância que a Constituição Federal tem na Democracia Brasileira, por ser o seu pilar. Dessa forma, é oportuna a ideia de criar a Semana Municipal do Direito Constitucional e da Cidadania por conta de fazer alusão a data da promulgação da Constituição da República Federativa do Brasil, em 05 de outubro de 1988.

Ao longo de sua história e de forma gradual, o Brasil construiu os mecanismos responsáveis pelas garantias fundamentais que hoje resguardam todos os cidadãos. Este processo evolutivo atingiu seu auge com a Carta Magna de 1988, que contemplará 35 anos em 05 de outubro de 2023.

A Constituição Cidadã apresenta uma série de regras voltadas aos direitos e deveres individuais e coletivos. Reunidos no artigo 5º, eles estão fundamentados pelo seguinte princípio: “Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade”.

O papel de destaque dos direitos fundamentais na Constituição Federal é um reflexo direto do processo de criação do texto. Ao longo de 1986 e 1987, a população pôde manifestar seus anseios através das sugestões dos cidadãos. As mais de 72 mil contribuições enviadas por brasileiros espalhados por todo o País foram posteriormente analisadas e assimiladas pelos deputados constituintes. A representatividade dessa ação popular é essencial para se entender porque a Carta Magna de 1988 entrou para a história como a Constituição Cidadã.

Assim, a semana comemorativa será usada de incentivo para a promoção de atividades acadêmico-culturais de forma a incentivar o exercício da democracia e da cidadania individual de cada cidadão brasileiro residente em Assis.

Ante o exposto e diante dos relevantes motivos que norteiam a matéria, contamos com o apoio dos nobres pares para aprovação da proposição.

Assis, 04 de agosto de 2023.

**FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE SOUZA**  
Vereador - PSDB

